



Projeto de Lei nº 17 de 20 de junho de 2022.

Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no povoado Vão da Taboca, zona rural, do Município de Baixa Grande Do Ribeiro - PI

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a **Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no povoado Vão da Taboca, na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro – PI - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Clemente Batista de Sousa.**

Art. 2º. O poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação, que será afixada no local

Art. 3º. Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, em 20 de junho de 2022.



JOSE LUIS SOUSA
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência e os demais vereadores dessa casa, servimo-nos deste para encaminhar o, que **“Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no povoado Vão da Taboca, zona rural, do Município de Baixa Grande Do Ribeiro - PI”** para que seja devidamente apreciado.

Com efeito, o mencionado projeto de lei objetifica dar nome à Unidade Básica de Saúde recém-construída na sede deste município, localizada no povoado Vão da Taboca, zona rural, no município de Baixa Grande do Ribeiro -PI.

Para tanto, o nome que se escolheu – a quem faz essa justa homenagem – é o respeitado Clemente Batista de Sousa.

Clemente Batista de Sousa (1926-2021), residente no Povoado Vão da Taboca do município de Baixa Grande do Ribeiro, casado com Amélia Lina da Fonseca com quem teve 10 filhos sendo 6 mulheres e 4 homens. Filho de dona Ana Rita de Sousa Jacobina e de Cinobelino Batista da Silva, com quem tiveram apenas 2 filhos Clemente Batista e Ulisses Batista.

Nascido na cidade de Uruçuí-PI no dia 23 de novembro de 1926, aos 16 anos e apenas formado até a 4ª série do ensino fundamental, Clemente Batista já mostrava suas habilidades e sua sabedoria se tornando um grande professor durante muitos anos em várias escolas do município de Uruçuí-PI e Ribeiro Gonçalves-PI. Logo mais tarde passando esse legado para sua filha, Gelda Fonseca de Sousa.

Em meados dos anos 70, foi vaqueiro em algumas fazendas de gado até então se tornar proprietário de sua propriedade na localidade Vão da Taboca. Nessa época ele e sua





irmão Ulisses Batista foram grandes agricultores de cana de açúcar fabricando rapadura e mel, mesmo com um grande trabalho árduo construíram um engenho movido a bois para dali poder tirar sua sobrevivência e criar seus filhos.

Clemente Batista foi também um grande político, a política corria em suas veias. Em sua residência acolhia todos os políticos que chegavam fazendo suas campanhas políticas, podia ser de A ou de B ele recebia todos com grande prazer, não saiam de sua casa sem tomar aquele velho café. Seu rádio de pilha em cima do peitoril de sua casa era quem recebia suas visitas porque entravam e saiam e seu radinho continuava ali esperando por ele. Pois era aquele rádio seu maior meio de comunicação de onde sempre estava atualizado com as notícias do mundo.

Mesmo enfrentando muitas dificuldades criou seus filhos, homens e mulheres responsáveis e de caráter, onde ajudou também a criar seus netos e bisnetos, e partiu deixando todos na medida do possível bens de vida e com suas famílias criadas. Cada um carregando consigo seus ensinamentos que jamais serão esquecidos, deixou seu povoado bem construído contendo apenas pessoas de sua família, como filhos, noras, genros, netos e bisnetos.

Aos dias 28 de abril de 2021, não só a família de Clemente Batista mais todos seus amigos e conhecidos perderam um grande homem, mesmo partindo de morte natural deixou todos tristes com sua partida e ao mesmo tempo jamais esquecendo o quanto sua pessoa foi importante em sua passagem pela terra. Deixou um grande legado que jamais será apagado, o timbre forte de sua voz e seus conselhos nunca e jamais serão esquecidos por aqueles que o amaram e continuam amando em seus corações.

Assim, por ter sido pessoa de moral irretocável e de grande prestígio perante toda a comunidade baixa-grandense, é que se propõe o presente projeto lei e se faz, por conseguinte, a homenagem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO

O Trabalho Continua.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

GESTÃO 2021-2024

Diante das razões acima delineadas, ficamos no aguardo da indispensável aprovação dos honrados vereadores, a fim de transformar a presente propositura em lei.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, em 20 de junho de 2022.

~~JOSE LUIS SOUSA~~
Prefeito Municipal

